

DECRETO Nº 160, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c o artigo 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de julho de 2019, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOBM

2º TEN QOBM PAULO FELIPE DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9949b04c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar